



**PORTARIA Nº 009/2019, DE 18 DE JUNHO DE 2019.**

Decreta ponto facultativo, em caráter excepcional, para o dia 21 de junho de 2019.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Piauí (CAU/PI), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 53 do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Fica determinado, em caráter excepcional, ponto facultativo para o dia 21 de junho de 2019, dia posterior ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

TERESINA-PI, 18 de junho de 2019.

**WELLINGTON CAMARÇO**  
Presidente do CAU/PI